

**Processo n.:** @PAP 23/80083201

**Assunto:** Procedimento Apuratório Preliminar acerca de supostas irregularidades referentes ao edital do Pregão Presencial n.49/2023 (Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos/ magnéticos com *chip*)

**Interessada:** Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.

**Procuradores:** Rafael Prudente Carvalho Silva e Thiago Ramos Pereira

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 1815/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Reconhecer a perda do objeto do presente Procedimento Apuratório Preliminar, em face da anulação do edital do Pregão Presencial n. 49/2023, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, promovida pela autoridade competente, e determinar o seu arquivamento.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à empresa Representante, aos procuradores constituídos nos autos (ver f. 17 dos autos), ao Sr. Ricardo Lauro da Costa - Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, e ao Controle Interno daquele Município.

**Ata n.:** 38/2023

**Data da Sessão:** 04/10/2023 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC:** Diogo Roberto Ringenberg

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI  
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC